



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Atos de Pessoal	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$296.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				296.500,00
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	45	12.365.0004.1003.0000	Obras e Instalações do Setor	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	47	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	50	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	54	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	64	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	05	FUNDEB	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04	05	FUNDEB			
	94	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	36.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	97	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA			
	108	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	128	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 012	ACS (Agentes Comunitarios da Saúde)			
	147	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	148	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	150	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 009	BLATB-Atenção Básica			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	166	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	188	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	192	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 073	IGD SUAS		
02	16	01	CULTURA		
	237	13.392.0006.2009.0000	Manutencao do Setor de Cultura	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	01	LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS		
	248	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
	27	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	ENSINO INFANTIL		
	53	12.365.0011.2019.0000	Manutencao Programa Merenda Escolar	-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	59	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	72	12.361.0005.2042.0000	Manutenção do Progr. de Educação Complementar	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	05	FUNDEB			
	84	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	-46.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA			
	110	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	126	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	131	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 090	ACADEMIA DA SAUDE			
	136	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-35.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	154	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-19.000,00		
		3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
172	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
180	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	-500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 073	IGD SUAS				
181	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	16	01	CULTURA			
238	13.392.0006.2009.0000	Manutencao do Setor de Cultura	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	17	01	LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS			
243	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Anulação (-)

-296.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 06 de setembro de 2017

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 40 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1155

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA	
	108	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	269	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	30.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	30.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	30.000,00

Anulação:

02	05	01	LIMPEZA PUBLICA	
	107	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica	-3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 40 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1155



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 42 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				380.000,00
04	01	00	PREVPARAISO	
	256	09.272.0015.2029.0000	Manutencao da Previdencia	380.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	019	PREVPARAISO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	PREVPARAISO	
	268	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia	-380.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	019	PREVPARAISO	

Anulação (-)

-380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de setembro de 2017

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 10 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 8.007/17 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

-GRASIELA BERTOZZI, RG. Nº 32.135.869-7-SSP/SP, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraíso-SP, Credencial nº 001/17;

-SILENE SILVA MICHELAN, RG. nº 29.389.626-4-SSP/SP, Enfermeira-Credencial nº 002/17;

-CLEONICE CAVATÃO, RG. nº 10.643.484-SSP/SP, Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/17- carga horária- 06:00 horas- das 07:00 horas às 13:00- devido a plantões noturnos em atendimento as denúncias esporádicas aos domingos e feriados;

-ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, RG. nº 23.644.399-9-SSP/SP, Agente Sanitário- Credencial nº 004/17;

-DRA. SANDRA PATRICIA LUJAN LAFUENTE, RG. nº 38.515.291-7-SSP/SP, Diretora Clínica- Credencial nº 005/17;

-LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA, RG. nº 16.566.310-PC/MG, CPF nº 092.746.826-38, Engenheiro Civil- CREA nº SP/5069889282- Credencial nº 006/17.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer

as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 7.626/17 de 09 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 25 de Outubro de 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 01/2017, conforme classificação final publicada no site da PROAM – Assessoria e Consultoria www.proamac.com.br no dia 27 de setembro de 2017 e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Paraíso, nos termos da Lei Orgânica do Município e homologado em 03/10/2017, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 30 de outubro de 2017 às 8:30 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga. Os candidatos deveram após a atribuição de vagas, dirigir-se ao local a ser indicado para a realização do exame admissional.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1º - RENATA FRANCISCA DOS REIS – RG nº 35.161.873-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 342

Página 11 de 11

2º - LETICIA DE FREITAS SCARBINI – RG nº 41.236.926-6

MÉDICO CLÍNICO GERAL I

1º - RUBENS SILVESTRE ALVES – RG nº 26.944.688-6

MÉDICO CLÍNICO GERAL/PEDIATRA

1º - KATIA SILVA CARVALHO – RG nº 62.546.141-1

PSICÓLOGO DO CRAS

1º - GUSTAVO GARCIA BROIZ – RG nº 320092999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE
OUTUBRO DE 2017.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal